**ID: 42F00EC67EB04**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$129.152,71 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **129.152,71**

**Anulação**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

16 01.031.0001.2001.0000 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO 129.152,71
COORDENAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

19 01.031.0001.2100.0000 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LE -129.152,71
MANUTENÇÃO COM ASSESSORIAS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**Anulação ( - )** **-129.152,71**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2026.06.15 08:54:20 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNCIPIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

**Anulação**

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

719 12.365.0009.2203.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA 50.000,00
Encargos com Obrigações Patronais F.R.: 1 540 01
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

737 08.243.0012.2186.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCL 1.620,00
APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEI F.R.: 1 660 04
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

749 08.243.0012.2219.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCL 7.500,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ F.R.: 1 660 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

786 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL 10.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA F.R.: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

811 08.244.0013.2151.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL 20.000,00
PROGRAMA PISO BASICO FIXO - CRAS/PAIF/PSB F.R.: 1 660 04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 11 03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

880 08.244.0036.2047.0000 AMPLIAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIOASSIS 70.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

---

**ID: 825693987EC24**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.803.120,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.803.120,00**

**Anulação**

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

83 04.122.0002.1023.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIV 80.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

156 04.128.0002.2015.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIV 5.000,00
MANUTENÇÃO DO DPTO. DE RECURSOS HUMANOS F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1479 28.846.0003.2257.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 850.000,00
ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA F.R.: 1 500 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE

231 18.541.0016.2110.0000 APLICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO AMBIEI 100.000,00
MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

380 15.451.0029.2027.0000 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URB. 150.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE F.R.: 1 720 05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a
999 000 Não se aplica

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

**Anulação**

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1050 10.301.0018.2068.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST 400.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 15 02 HOSPITAL MUNICIPAL N. S. DA CONCEIÇÃO

1297 10.302.0035.2070.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS HOSPITALARE 9.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL F.R.: 1 600 02
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 16 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1344 20.605.0023.2079.0000 ESTÍMULO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGROI 50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

33 04.122.0006.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS -5.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

110 04.122.0002.2014.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -200.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

---

(Continua na página seguinte)

**ID: 42F00EC67EB04**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$129.152,71 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **129.152,71**

**Anulação**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

16 01.031.0001.2001.0000 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO 129.152,71
COORDENAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

19 01.031.0001.2100.0000 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LE -129.152,71
MANUTENÇÃO COM ASSESSORIAS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**Anulação ( - )** **-129.152,71**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2026.06.15 08:54:20 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNCIPIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

**Anulação**

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

719 12.365.0009.2203.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA 50.000,00
Encargos com Obrigações Patronais F.R.: 1 540 01
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

737 08.243.0012.2186.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCL 1.620,00
APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEI F.R.: 1 660 04
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

749 08.243.0012.2219.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCL 7.500,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ F.R.: 1 660 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

786 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL 10.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA F.R.: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

811 08.244.0013.2151.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL 20.000,00
PROGRAMA PISO BASICO FIXO - CRAS/PAIF/PSB F.R.: 1 660 04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 11 03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

880 08.244.0036.2047.0000 AMPLIAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIOASSIS 70.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

---

**ID: 825693987EC24**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.803.120,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.803.120,00**

**Anulação**

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

83 04.122.0002.1023.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIV 80.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

156 04.128.0002.2015.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIV 5.000,00
MANUTENÇÃO DO DPTO. DE RECURSOS HUMANOS F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1479 28.846.0003.2257.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 850.000,00
ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA F.R.: 1 500 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE

231 18.541.0016.2110.0000 APLICAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO AMBIEI 100.000,00
MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

380 15.451.0029.2027.0000 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URB. 150.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE F.R.: 1 720 05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a
999 000 Não se aplica

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

**Anulação**

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1050 10.301.0018.2068.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST 400.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 15 02 HOSPITAL MUNICIPAL N. S. DA CONCEIÇÃO

1297 10.302.0035.2070.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS HOSPITALARE 9.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL F.R.: 1 600 02
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 16 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1344 20.605.0023.2079.0000 ESTÍMULO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGROI 50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

33 04.122.0006.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS -5.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

110 04.122.0002.2014.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -200.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

---

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 112 | 04.122.0002.2014.0000 | GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | -150.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 170 | 24.722.0002.2210.0000 | GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA<br>MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV | -100.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 171 | 28.846.0003.0001.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS<br>ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS | -200.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 344 | 15.451.0008.2148.0000 | ESTRATÉGIA E FORMATAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL<br>MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRA | -300.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 358 | 15.451.0029.1006.0000 | MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBAN<br>RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | -80.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 448 | 25.751.0030.2147.0000 | MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇ<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | -150.000,00<br>F.R. Grupo: 1 720 05 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 720 | Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 456 | 26.782.0025.1086.0000 | APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE<br>IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL N | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 643 | 12.361.0009.2034.0000 | ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA<br>ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 1 540 01 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 738 | 08.243.0012.2186.0000 | DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCLE<br>APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENT | -20.000,00<br>F.R. Grupo: 1 660 04 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 747 | 08.243.0012.2219.0000 | DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCLE<br>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | -9.120,00<br>F.R. Grupo: 1 660 04 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 800 | 08.244.0013.2052.0000 | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL<br>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | -25.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 11 03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 889 | 08.244.0036.2047.0000 | AMPLIAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTE<br>MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | -55.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1062 | 10.301.0018.2068.0000 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | -100.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1177 | 10.301.0034.1050.0000 | APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SERV<br>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSI | -100.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |
| 1192 | 10.301.0034.1172.0000 | APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SERV<br>UNIDADE MOVEL DE SAUDE | -50.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 1248 | 10.302.0034.1095.0000 | APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SERV<br>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SAÚDE | -150.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |

02 15 02 HOSPITAL MUNICIPAL N. S. DA CONCEIÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1313 | 10.302.0035.2070.0000 | FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS HOSPITALARES I<br>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL | -9.000,00<br>F.R. Grupo: 1 600 02 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**Anulação ( - )** **-1.803.120,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.06.15 08:54:29 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNCIPIPAL

---

**ID: 17D0072DD6EF4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 10-A, DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$277.335,31 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **277.335,31**

**Excesso**

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 798 | 08.244.0013.2052.0000 | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL<br>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA | 163.335,31<br>F.R.: 1 669 04 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 669 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 803 | 08.244.0013.2052.0000 | COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL<br>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA | 114.000,00<br>F.R.: 1 669 04 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 669 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **277.335,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.06.15 08:54:39 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNCIPIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153**

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

112 04.122.0002.2014.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -150.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

170 24.722.0002.2210.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -100.000,00
MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

171 28.846.0003.0001.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -200.000,00
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

344 15.451.0008.2148.0000 ESTRATÉGIA E FORMATAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL -300.000,00
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

358 15.451.0029.1006.0000 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBAN -80.000,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

448 25.751.0030.2147.0000 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇ -150.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA F.R. Grupo: 1 720 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

456 26.782.0025.1086.0000 APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE -50.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL N F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153**

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1177 10.301.0034.1050.0000 APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SERV -100.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSI F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1192 10.301.0034.1172.0000 APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SERV -50.000,00
UNIDADE MOVEL DE SAUDE F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1248 10.302.0034.1095.0000 APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SERV -150.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 15 02 HOSPITAL MUNICIPAL N. S. DA CONCEIÇÃO

1313 10.302.0035.2070.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS HOSPITALARES I -9.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL F.R. Grupo: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

**Anulação ( - ) -1.803.120,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.06.15 08:54:29 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNCIPIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153**

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

643 12.361.0009.2034.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA -50.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB F.R. Grupo: 1 540 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

738 08.243.0012.2186.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCLE -20.000,00
APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENT F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

747 08.243.0012.2219.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCLE -9.120,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

800 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL -25.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

889 08.244.0036.2047.0000 AMPLIAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTE -55.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1062 10.301.0018.2068.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU -100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

---

**ID: 17D0072DD6EF4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 10-A, DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1153**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$277.335,31 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 277.335,31**

**Excesso**

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

798 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL 163.335,31
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA F.R.: 1 669 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

803 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL 114.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA F.R.: 1 669 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 277.335,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.06.15 08:54:39 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNCIPIPAL

---

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO - ***.*92.813-** - 07/10/2026 11:53:28
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 07/10/2026 11:53:35